

AVISO Nº 02/2019

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) – 6^a EDIÇÃO 2^a FASE

Torna-se público que, na sequência do Aviso nº 01/2019 referente ao recrutamento de 18 estagiários no âmbito da 6.^a edição – 2.^a fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) ficado deserto nas referências A, F, M e Q, nos termos do n.º 1 do artigo 6.^º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.^º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, encontram-se abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Portal Autárquico e no sítio de internet da Câmara Municipal de Loulé, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários/as, nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL; Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágios:

Ref. ^a Estágios	Nível Estágios	Nº Estágios	Designação	Área de Formação (CNAEF)
A	VI	1	Licenciatura em Engenharia Civil	Construção Civil e Engenharia Civil
F	VI	1	Licenciatura em História da Arte	Belas-Artes
M	VI	1	Licenciatura em Animação Sociocultural	Trabalho Social e Orientação
Q	VI	1	Licenciatura em Engenharia Florestal <u>ou</u> Engenharia Florestal e Recursos Naturais <u>ou</u> Ciências Florestais e Recursos Naturais	Silvicultura e Caça

3. Planos dos estágios: Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os/as candidatos/as devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), na qualidade de desempregados;
- b) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;

No caso de pessoas com deficiência e ou incapacidade, o limite de idade é de 35 anos.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios: Município de Loulé

7. Duração dos estágios: 12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário/a - Nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

9.1. Avaliação Curricular (AC) - A Avaliação Curricular (AC) será valorada na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

- a) Habilidade académica (HA);
- b) Classificação final obtida (CO);
- d) Formação profissional (FP);
- e) Experiência profissional (EP).

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

Sendo:

Habilidades Académicas (HA):

Habilidades Académicas de grau exigido à candidatura— 15 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

CO = Classificação final obtida: será considerada a classificação final obtida na Licenciatura que habilita o/a candidato/a para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP): Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valorização
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

EP = Experiência Profissional: considera a experiência considerada adequada, obtida na execução de atividades descritas no plano de estágio, da seguinte forma:

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	10 valores
Com experiência inferior a um ano	12 valores
Experiência igual a um ano e inferior a 2 anos	15 valores
Experiência de 2 ou mais anos	16 valores e acresce um valor por cada ano completo, até ao máximo de 20

Só é contabilizado como tempo de experiência profissional o comprovado, incluindo estágio profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido a valorar de 0 a 20 valores ponderando os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- b) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- c) Conhecimentos específicos na área a que se candidata;
- d) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expetativas em relação ao lugar que concorre;
- e) Capacidade de Expressão e Fluência Verbal.

Os parâmetros de avaliação da Entrevista Individual serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Favorável Preferencialmente	19 a 20 valores
Bastante Favorável	15 a 18 valores
Favorável	10 a 14 valores
Satisfatório com Reservas	05 a 09 valores
Desfavorável	0 a 04 valores

Duração da entrevista: até 20 minutos

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Preferência aos/às candidatos/as residentes na área do concelho de Loulé em caso de igualdade na classificação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso no Portal Autárquico e no sítio de Internet do Município de Loulé.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente em suporte papel através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o/a candidato/a é detentor, disponível no Portal Autárquico www.portalautarquico.dgal.gov.pt e sítio de Internet do Município de Loulé www.cm-loule.pt, sob pena de exclusão. Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O formulário deverá ser remetido por correio para Município de Loulé, Praça da República, 8104-001 Loulé ou entregue pessoalmente no Serviço de Expediente desta Autarquia sito na Travessa de S. Pedro, 8100-647 Loulé.

Os concorrentes interessados em concorrer a várias referências, devem apresentar tantas candidaturas quantas as referências.

A apresentação do formulário deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* devidamente assinado, rubricado e datado, e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do/a candidato/a, ou da não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitem as remunerações, caso existam;

- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso, licenciatura ou mestrado Integrado onde conste a respetiva classificação;
- c) Os/as candidatos/as que assinalaram habilitações pós-licenciatura têm de fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau;
- d) Fotocópia dos certificados de formação profissional, que comprovem o número de horas de formação, quando aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, quando aplicável;
- f) Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref. ^a Estágios	Constituição do Júri
A	<p><i>Presidente:</i> Paula Maria Lúcio Mendes, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Recursos Naturais da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Efetivo:</i> Nuno Miguel Gonçalves Rosa Cabrita, Técnico Superior da Divisão de Sustentabilidade e Recursos Naturais da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Efetivo:</i> Eurico Santos Martins Murta, Técnico Superior da Divisão de Sustentabilidade e Recursos Naturais da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Suplente:</i> Custódio José Mendes Guerreiro, Chefe da Divisão de Sistemas de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Suplente:</i> Valter Filipe Neves Coelho, Técnico Superior da Divisão de Sistemas de Saneamento Básico da Câmara Municipal de Loulé.</p>
F	<p><i>Presidente:</i> Dália Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Efetivo:</i> Ana Rosa Domingos Sousa, Chefe da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Efetivo:</i> Isabel Alexandra Paiva Fernandes Pires, Chefe da Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Suplente:</i> João Miguel Palma Serrão Martins, Técnico Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Suplente:</i> Ligia Marta Mendonça Laginha, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Museu e Património da Câmara Municipal de Loulé.</p>

M	<p><i>Presidente:</i> Dora Cristina Santos Assunção, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Efetivo:</i> Cristina Isabel Custódio Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Projetos da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Efetivo:</i> Maria Teresa Agostinho Sousa Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Educação, Juventude e Projetos da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Suplente:</i> Adriana Lisa Augusto Almeida Cavaco, Técnica Superior do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Suplente:</i> Susana Patricia Morgado Coelho, Técnica Superior do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Loulé.</p>
Q	<p><i>Presidente:</i> Telma Alexandra Santos Guerreiro, Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Efetivo:</i> Patricia Isabel Fernandes Cruz, Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas da Câmara Municipal de Loulé</p> <p><i>2º Vogal Efetivo:</i> Andreia Dias Lopes, Técnica Superior da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>1º Vogal Suplente:</i> João Miguel de Sousa Matos Lima, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas da Câmara Municipal de Loulé;</p> <p><i>2º Vogal Suplente:</i> Hugo André Nunes Guerreiro, Técnico Superior da Unidade Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal de Loulé.</p>

Loulé, 05 de Novembro de 2019

A Vereadora

Marilyn Zacarias

(Marilyn Zacarias)

PLANO DE ESTÁGIO

REF.ª A - LICENCIATURA ENGENHARIA CIVIL

LOCAL DO ESTÁGIO: DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, no aumento da eficiência da Divisão de Sustentabilidade e Recursos Naturais no âmbito da gestão energética e contribuir para a prossecução de projetos no âmbito do Desenvolvimento Sustentável.

Descrição das Atividades a Desenvolver:

- Proposta de metodologia para o cálculo da eficiência energética de acordo com o referencial NP EN ISO 50 001 nos sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais;
- Cálculo dos Indicadores de Desempenho de Eficiência Energética dos Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais (2018), referidos no Guia de Avaliação de Desempenho da Entidade Gestora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Elaboração de diagnósticos fitossanitários para avaliação de riscos;
- Elaboração de Proposta de Plano Estratégico de Gestão Energética dos Serviços Municipais da Autarquia de Loulé, através da integração de vários instrumentos de gestão nomeadamente o Balanced Scorecard;
- Elaboração de um mapa estratégico de gestão de energia na Autarquia de Loulé;
- Colaboração na elaboração de um Guia Digital de Boas Práticas para a Sustentabilidade na Gestão e Uso Eficiente da Energia nas diferentes infraestruturas da Autarquia de Loulé;
- Cálculo da Pegada Ecológica.

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Carta de Condução
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, Word, Excel, Access, Powerpoint, MS Project e Microsoft Outlook.
- Boa capacidade de comunicação escrita e oral e facilidade de relacionamento interpessoal.

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

Paula Maria Lúcio Mendes, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Recursos Naturais.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.º F - LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA ARTE

LOCAL DO ESTÁGIO: DIVISÃO DE CULTURA, MUSEU E PATRIMÓNIO

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, na promoção de atividades de valorização e divulgação do património histórico-cultural, no âmbito das atribuições/competências da Divisão de Cultura, Museu e Património.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Executar em formato informático (programa Matriz) as fichas de inventário do património móvel do concelho;
- Participar em equipas de trabalho com vista à realização de atividades de divulgação do património (publicações, exposições, etc);
- Propor roteiros patrimoniais no âmbito da História da Arte;
- Apoiar as atividades culturais promovidas pela Divisão de Cultura, Museu e Património;
- Planejar e desenvolver 2 atividades para públicos diferentes (escolar e adulto) relacionados com as Ermidas de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora da Piedade;
- Planejar atividades educativas (para diferentes tipos de público) tendo como ponto de partida a Casa Senhorial dos Barreto e material existente na coleção de arqueologia;
- Planejar atividade no âmbito da História de Arte a integrar o programa educativo do Museu Municipal de Loulé.

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Carta de Condução

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

Isabel Alexandra Paiva Fernandes Pires, Chefe de Unidade Operacional de Promoção da Cidadania e Cidade Educadora.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.^a M - LICENCIATURA EM ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

LOCAL DO ESTÁGIO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente, desenvolver atividades na área de Animação Sociocultural, no âmbito das atribuições/competências do Departamento de Educação e Juventude.

DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Conhecer os vários projetos de animação desenvolvidos pela Divisão de Educação, Juventude e Projetos;
- Elaborar projetos de animação para as escolas;
- Programação e execução de atividades de animação;
- Participação nas atividades desenvolvidas;
- Programar um misto de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo e social;
- Organizar e/ou desenvolver atividades diversas no âmbito dos projetos das escolas e da Divisão de Educação e Juventude;
- Aplicar diferentes metodologias e técnicas de animação;
- Elaboração de planos e atividades de animação para o programa “Férias para todos” e Férias para todos XL”;
- Utilização de diversas técnicas de animação para implementação de novas atividades;
- Avaliar os diversos projetos e atividades desenvolvidas;
- Promover atividades para a interrupção das férias de Verão;
- Mobilizar e gerir recursos;
- Gerir, dinamizar e coordenar atividades;
- Elaboração do relatório final, onde conste um resumo das atividades/projetos desenvolvidos.
- Contacto com diversas entidades para a promoção de atividades de animação;
- Utilização de vários recursos para dinamização e coordenação de atividades.

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

Cristina Isabel Custódio Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Projetos.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

REF.^a Q - LICENCIATURA EM ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA FLORESTAL E RECURSOS NATURAIS
OU CIÊNCIAS FLORESTAIS E RECURSOS NATURAIS

LOCAL DO ESTÁGIO: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E FLORESTAS

OBJETIVO:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na área da Defesa da Floresta contra Incêndios.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER:

- Envolvimento inicial com todos os sectores do SMPC;
- Conhecer a estrutura e organização do SMPC/GTF;
- Conhecimento das plataformas utilizadas pelo SMPC;
- Acompanhamento dos Técnicos nas diferentes ações /atividades desenvolvidas pelo SMPC.
- Colaboração na divulgação das ações de sensibilização realizadas pelo SMPC/GTF;
- Participação no projeto de atualização da georreferenciação de pessoas e aglomerados dispersos;
- Aplicar/acompanhar diversos métodos preventivos contra incêndios florestais (mosaicos e faixas de gestão de combustível);
- Utilizar ferramentas informáticas de aplicação de SIG para manuseamento e análise de dados;
- Participar nas reuniões do serviço, nomeadamente nas Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e nas Reuniões Operacionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Gestão Logística de Ocorrências;
- Realização de visitas de acompanhamento às diversas operações efetuadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Realização de visitas técnicas;
- Gestão e Organização de Processos e Relatórios;
- Contribuir na elaboração do Plano Operacional Municipal;
- Contribuir nos trabalhos preparatório para melhoramentos e ajustamentos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

OUTROS REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- Carta de Condúção

ORIENTADOR/A DO ESTÁGIO:

Telma Alexandra Santos Guerreiro, Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

12 Meses não prorrogáveis

